ESCOLA PRINCESA DA FLORESTA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -Nº01

Aos 9(nove) dias do mês de novembro do ano de 2023, ás 08h00min, na Escola Princesa da Floresta situada na BR 364, Projeto Taquari, no Município de Cruzeiro do Sul/AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nº 01 – Resolução nº 01 publicada no D. O E nº 13.643 do dia 26/10/2023, estando presentes os membros: AMARIZETE MOREIRA DE SOUZA, MARLEIDE NEPOMUCENO DÓRIA e NIDILENE DE ANDRADE MESQUITA, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao CONVITE Nº <u>01/2023</u> – regime de preço por lote, objetivando a aquisição de: Material Educativo e Esportivo e Equipamento diversões, áudio vídeo e foto, bibliográfico, processamento de dados, laboratorial e mobiliário em geral, para atender a necessidade da Escola Princesa da Floresta, situada na BR 364, projeto Taquari, no Município de Cruzeiro do Sul/AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: INFOJURUA LTDA, CYBER JURUÁ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS – ME e E. F. DA SILVA LTDA. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas e em seguida procedeu à abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e análise pelos demais membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitadas as empresas a segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. Sendo a vencedora de todos os lotes a empresa INFOJURUÁ LTDA, e nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Marleide Nepomuceno Dória na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e os demais Membros da Comissão.

MARLEIDE NEPOMUCENO DÓRIA	
AMARIZETE MOREIRA DE SOUZA	
NIDILENE DE ANDRADE MESQUITA	